



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 29 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2322



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL (Nº 06/2023)	3
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	5
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	5
(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2023) *	5
(RREO) ANEXO 02 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (4º BIMESTRE/2023) *	8
(RREO) ANEXO 03 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (4º BIMESTRE/2023)	14
(RREO) ANEXO 04 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (4º BIMESTRE/2023) *	16
(RREO) ANEXO 06 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (4º BIMESTRE/2023) *	21
(RREO) ANEXO 07 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (4º BIMESTRE/2023) *	25
(RREO) ANEXO 08 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (4º BIMESTRE/2023) *	28
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (4º BIMESTRE/2023) *	35
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (4º BIMESTRE/2023) *	39
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2023) *	41
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	44
ATOS OFICIAIS	44
PORTARIA (Nº 018/2023)	44
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023)	45
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2023)	46
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023)	47
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	48
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023)	48
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	49
ATOS OFICIAIS	49

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

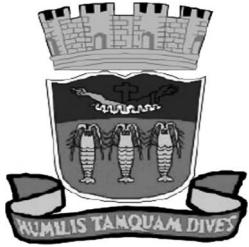


**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 29 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2322

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 074/2023)	49
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	50
ATOS OFICIAIS	50
PORTARIA (Nº 012/2023)	50

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 06/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



EDITAL CMDCA Nº06/2023

Convoca os eleitores do município de São Francisco do Conde - BA para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares das unidades SEDE e MATARIPE do Município de São Francisco do Conde - BA para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco do Conde - BA, na forma da Resolução n. 01/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros dos Conselhos Tutelares do município de São Francisco do Conde - BA das unidades Sede e Mataripe.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

- Colégio Eleitoral MATARIPE - Escola Municipal Iromar Silva Nogueira
- Colégio Eleitoral SEDE – Complexo Escolar Julieta Ribeiro Porcúncula, Arlete Magalhães e Lícia Maria Pinho – CEJAL

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato (a);

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Candidatos MATARIPE:

Nome	Número de candidatura
ÉRICA LIMA	777



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



ROSINHA	122
MARIA PINHEIRO	333
PEDRO CARVALHO	100
TANIA AMORIM	234
NEUZA	110
THAIS TEREZA	227
TIA ANA	555
VANESSA VIEIRA	111
VANIA	123

Candidatos da SEDE:

Nome	Número de candidatura
CORAGEM	143
DEILTON	334
FABIANA BERNARDO	132
JOSE CARLOS DE CAMPINAS	222
LAIS COSTA	223
LIDIA MENEZES	211
OSEIAS BRITO	113
PROFESSOR COSMY	444
ROBERTO	104
TONHO DA FILARMONICA	302
ZANDONAIDE	112

São Francisco do Conde – BA, 26 de setembro de 2023


Carlos Bispo de Jesus Filho
Presidente da Comissão Especial

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.387.115,00	858.387.115,00	126.577.507,14	14,75	513.241.752,75	59,79	345.145.362,25
Receitas Correntes.	858.387.115,00	858.387.115,00	126.577.507,14	14,74	512.403.470,11	59,69	345.983.644,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.781.960,00	108.781.960,00	15.751.320,76	14,47	99.520.240,61	91,48	9.261.719,39
Impostos	107.218.021,00	107.218.021,00	15.532.310,67	14,48	98.398.550,54	91,77	8.819.470,46
Taxas	1.563.939,00	1.563.939,00	219.010,09	14,00	1.121.690,07	71,72	442.248,93
Contribuições	14.755.309,00	14.755.309,00	2.913.517,88	19,06	9.410.101,23	63,77	5.345.207,77
Contribuições Sociais	12.873.700,00	12.873.700,00	2.282.628,40	17,73	8.047.592,65	62,51	4.826.107,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.881.609,00	1.881.609,00	530.889,48	28,21	1.362.508,58	72,41	519.100,42
Receita Patrimonial	14.318.705,00	14.318.705,00	10.030.785,93	70,05	43.699.378,53	305,19	-29.380.673,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.581,00	34.581,00	3.955,40	11,43	24.474,98	70,77	10.106,02
Valores Mobiliários	14.276.697,00	14.276.697,00	9.860.026,45	69,06	43.504.277,54	304,72	-29.227.580,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização e	7.427,00	7.427,00	137,24	1,84	3.959,17	53,30	3.467,83
Cessão de Direitos	0,00	0,00	166.666,84	0,00	166.666,84	0,00	-166.666,84
Receita de Serviços	1.718,00	1.718,00	219,62	12,78	232.396,72	13.527,16	-230.678,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.718,00	1.718,00	219,62	12,78	260,88	15,18	1.457,12
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	232.135,84	0,00	-232.135,84
Transferências Correntes	720.358.117,00	720.358.117,00	97.931.844,05	13,59	359.322.500,56	49,88	361.035.616,44
Transferências da União e de suas Entidades	88.176.750,00	88.176.750,00	13.154.674,09	14,91	51.482.629,72	58,38	36.694.120,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	596.920.302,00	596.920.302,00	79.211.903,20	13,27	284.904.597,81	47,72	312.015.704,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.261.065,00	35.261.065,00	5.563.666,76	15,77	22.933.673,03	65,03	12.327.391,97
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	-1.600,00
Outras Receitas Correntes	171.306,00	171.306,00	49.818,90	29,08	218.852,46	127,75	-47.546,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.832,00	8.832,00	1.060,90	12,01	20.518,61	232,32	-11.686,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	31.432,64	0,00	119.403,16	0,00	-119.403,16
Demais Receitas Correntes	162.474,00	162.474,00	17.325,36	10,66	78.930,69	48,58	83.543,31
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	838.282,64	0,00	-838.282,64
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	838.282,64	0,00	-838.282,64
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	838.282,64	0,00	-838.282,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.893.205,16	63,72	15.872.294,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	902.142.615,00	902.142.615,00	134.232.061,63	14,88	541.124.957,91	59,98	361.017.657,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	902.142.615,00	902.142.615,00	134.232.061,63	14,88	541.124.957,91	59,98	361.017.657,09

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade

Emitido em: 21/09/2023 01:27:28

Página 1 de 3

DÉFICIT (VI)	-	-	-	22.725.647,06	0		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	902.142.615,00	902.142.615,00	134.232.061,63	14,88	563.850.604,97	62,50	361.017.657,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		218.354.152,55			218.354.152,55		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		218.354.152,55			218.354.152,55		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	841.914.415,00	1.053.089.411,60	83.689.280,28	853.208.087,35	199.881.324,25	157.705.654,08	534.076.400,94	519.013.010,66	527.819.973,30	
DESPESAS CORRENTES	718.806.729,00	801.785.368,26	55.252.327,37	646.578.466,25	155.206.902,01	132.837.838,69	456.937.211,42	344.848.146,84	450.835.671,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.534.066,00	338.907.806,67	21.146.083,21	296.471.251,31	42.436.555,36	55.542.149,43	219.508.517,80	119.399.288,87	216.825.417,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.867.663,00	462.472.551,59	34.106.244,16	350.107.204,94	112.365.346,65	77.295.689,16	237.428.693,62	225.043.857,97	234.010.254,01	
DESPESAS DE CAPITAL	115.107.686,00	243.304.053,34	28.336.952,91	206.629.631,10	36.674.422,24	24.867.815,49	77.139.189,52	166.164.863,82	76.984.302,29	
INVESTIMENTOS	85.787.686,00	220.110.053,34	27.299.952,91	186.547.331,10	33.562.722,24	20.946.079,91	61.720.819,59	158.389.233,75	61.565.932,36	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.300.000,00	23.174.000,00	1.037.000,00	20.082.300,00	3.091.700,00	3.921.735,58	15.418.369,93	7.755.630,07	15.418.369,93	
RESERVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	
RESERVAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.755.500,00	51.531.276,73	5.113.000,00	43.445.760,00	8.086.516,73	7.651.764,93	29.774.204,03	21.757.072,70	26.690.703,14	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	885.669.915,00	1.104.620.688,33	88.702.280,28	896.653.847,35	207.966.840,98	165.357.419,01	563.850.604,97	540.770.083,36	554.510.676,44	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	885.669.915,00	1.104.620.688,33	88.702.280,28	896.653.847,35	207.966.840,98	165.357.419,01	563.850.604,97	540.770.083,36	554.510.676,44	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	885.669.915,00	1.104.620.688,33	88.702.280,28	896.653.847,35	207.966.840,98	165.357.419,01	563.850.604,97	540.770.083,36	554.510.676,44	
RESERVA DO RPPS	16.472.700,00	16.472.700,00	-	-	16.472.700,00	-	-	16.472.700,00	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84
RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84
CONTRIBUIÇÕES	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	43.755.500,00	43.755.500,00	7.654.554,49	17,49	27.883.205,16	63,72	15.872.294,84

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.755.500,00	51.531.276,73	5.113.000,00	43.445.760,00	8.085.516,73	7.651.764,93	29.774.204,03	21.757.072,70	26.690.703,14	
DESPESAS CORRENTES	33.691.100,00	37.556.876,73	4.203.000,00	31.484.240,00	6.072.636,73	6.401.953,07	24.264.159,27	13.292.717,46	21.180.658,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.691.100,00	37.556.876,73	4.203.000,00	31.484.240,00	6.072.636,73	6.401.953,07	24.264.159,27	13.292.717,46	21.180.658,38	
DESPESAS DE CAPITAL	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	8.464.355,24	5.510.044,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	8.464.355,24	5.510.044,76	

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 02 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.387.115,00	1.069.562.111,60	83.589.280,28	853.208.087,35	95,15	216.354.024,25	157.705.654,08	534.076.400,94	94,72	535.485.710,66	0,00
01 - Legislativa	59.397.000,00	59.397.000,00	330.204,43	37.128.371,63	4,14	22.268.628,37	6.567.465,51	25.595.625,86	4,54	33.801.374,14	0,00
031 - Ação Legislativa	59.397.000,00	59.397.000,00	330.204,43	37.128.371,63	4,14	22.268.628,37	6.567.465,51	25.595.625,86	4,54	33.801.374,14	0,00
04 - Administração	166.838.925,00	177.955.007,11	15.041.735,98	137.844.177,27	15,37	40.110.829,84	26.972.914,25	92.246.120,94	16,36	85.708.886,17	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	4.026.830,00	3.415.270,00	22.532,50	2.334.555,10	0,26	1.080.714,90	430.524,10	1.640.179,07	0,29	1.775.090,93	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
122 - Administração Geral	147.398.918,00	157.395.000,11	12.915.656,04	125.068.811,12	13,95	32.326.188,99	23.638.390,34	82.595.204,00	14,65	74.799.796,11	0,00
123 - Administração Financeira	120.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
124 - Controle Interno	2.560.000,00	2.332.000,00	17.730,50	985.048,75	0,11	1.346.951,25	192.801,05	727.089,57	0,13	1.604.910,43	0,00
126 - Tecnologia da Informação	6.124.981,00	6.147.981,00	0,00	3.125.057,08	0,35	3.022.903,92	642.971,37	1.840.649,79	0,33	4.307.311,21	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	706.000,00	650.000,00	0,00	145.800,00	0,02	504.200,00	9.600,00	15.600,00	0,00	634.400,00	0,00
129 - Administração de Receitas	250.000,00	370.000,00	0,00	95.998,04	0,01	274.001,96	5.037,84	9.899,08	0,00	360.100,92	0,00
131 - Comunicação Social	5.352.216,00	7.129.216,00	1.803.816,94	5.806.907,18	0,85	1.322.308,82	2.006.589,75	5.370.499,43	0,95	1.758.716,57	0,00
392 - Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	180.000,00	283.560,00	282.000,00	282.000,00	0,03	1.560,00	47.000,00	47.000,00	0,01	236.560,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
06 - Segurança Pública	4.661.000,00	2.346.000,00	0,00	0,00	0,00	2.346.000,00	0,00	0,00	0,00	2.346.000,00	0,00
181 - Policiamento	4.196.000,00	1.881.000,00	0,00	0,00	0,00	1.881.000,00	0,00	0,00	0,00	1.881.000,00	0,00
182 - Defesa Civil	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00	0,00
08 - Assistência Social	73.492.532,00	78.145.572,40	723.605,05	50.933.495,55	5,68	27.212.076,85	10.314.567,41	43.765.881,26	7,76	34.379.691,14	0,00
122 - Administração Geral	20.913.000,00	22.714.142,38	314.891,00	17.920.350,12	2,00	4.793.792,26	3.250.263,27	12.285.845,07	2,18	10.428.297,31	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	368.000,00	357.000,00	760,88	163.380,48	0,02	193.619,52	37.834,80	83.589,87	0,01	273.410,13	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	155.000,00	522.200,00	-14.719,69	131.421,50	0,01	390.778,50	17.312,40	44.941,40	0,01	477.258,60	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	514.000,00	514.000,00	0,00	27.544,76	0,00	486.455,24	0,00	15.000,00	0,00	499.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	50.951.532,00	53.597.230,02	422.672,86	32.690.798,69	3,65	20.906.431,33	7.009.156,94	31.336.504,92	5,56	22.260.725,10	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	292.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	50.755.300,00	52.879.300,00	110.321,06	49.347.699,13	5,50	3.531.600,87	8.233.599,73	33.626.177,51	5,96	19.253.122,49	0,00
122 - Administração Geral	2.255.300,00	3.379.300,00	110.321,06	2.153.808,38	0,24	1.225.491,62	410.852,81	1.348.871,91	0,24	2.030.428,09	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	48.500.000,00	49.500.000,00	0,00	47.193.890,75	5,26	2.306.109,25	7.822.746,92	32.277.305,60	5,72	17.222.694,40	0,00
10 - Saúde	162.304.569,00	174.636.694,16	22.162.855,05	145.763.525,16	16,26	28.873.169,00	28.364.467,99	106.212.736,42	18,84	68.423.957,74	0,00
122 - Administração Geral	31.434.000,00	44.451.513,19	4.584.786,88	40.951.664,35	4,57	3.499.848,84	7.942.879,35	32.343.547,58	5,74	12.107.965,61	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	120.000,00	150.000,00	1.600,00	25.016,63	0,00	124.983,37	6.600,00	19.100,00	0,00	130.900,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.450.000,00	3.275.000,00	17.504,92	3.059.338,29	0,34	215.661,71	503.270,51	1.911.670,79	0,34	1.363.329,21	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2.490.000,00	621.976,55	21.277,50	21.277,50	0,00	600.699,05	10.636,50	10.636,50	0,00	611.340,05	0,00
131 - Comunicação Social	250.000,00	450.000,00	0,00	141.830,31	0,02	308.169,69	3.793,92	141.048,63	0,03	308.951,37	0,00
183 - Informação e Inteligência	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	35.437.408,00	36.973.904,86	845.977,39	25.900.781,65	2,89	11.073.123,21	4.571.768,59	20.384.824,63	3,62	16.589.080,23	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.408.963,00	67.430.833,50	15.919.108,80	58.579.101,94	6,53	8.851.731,56	12.580.132,02	40.894.648,62	7,25	26.536.184,88	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.104.300,00	13.736.117,73	755.092,00	11.828.172,05	1,32	1.907.945,68	1.579.007,71	7.293.172,53	1,29	6.442.945,20	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1.024.059,00	739.059,00	0,00	270.999,30	0,03	468.059,70	27.455,12	115.189,44	0,02	623.869,56	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	6.345.839,00	5.919.608,25	17.507,56	4.206.662,06	0,47	1.712.946,19	994.249,68	2.717.038,64	0,48	3.202.569,61	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	0,00	778.681,08	0,00	778.681,08	0,09	0,00	144.674,59	381.859,06	0,07	396.822,02	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
11 - Trabalho	533.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	533.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	0,00
12 - Educação	167.674.102,00	180.596.591,60	10.365.643,56	157.264.979,60	17,54	23.331.612,00	32.476.161,44	116.229.050,21	20,61	64.367.541,39	0,00
122 - Administração Geral	55.450.000,00	53.582.536,02	1.390.250,49	49.447.667,40	5,51	4.134.868,62	9.883.477,94	38.566.830,11	6,84	15.015.705,91	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.950.000,00	2.094.500,00	111.470,98	1.980.628,03	0,22	113.871,97	524.201,91	1.111.384,29	0,20	983.115,71	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	680.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	265.000,00	312.000,00	0,00	80.000,00	0,01	232.000,00	20.091,76	27.000,14	0,00	284.999,86	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	8.371.713,00	6.446.713,00	0,00	4.629.400,00	0,52	1.817.313,00	1.038.961,29	3.779.343,07	0,67	2.667.369,93	0,00
361 - Ensino Fundamental	56.949.796,00	61.511.340,60	5.980.979,88	52.067.071,49	5,81	9.444.269,11	9.952.139,99	37.947.837,53	6,73	23.563.503,07	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
362 - Ensino Medio	250.000,00	250.000,00	4.000,00	82.000,00	0,01	168.000,00	14.263,27	44.288,28	0,01	205.711,72	0,00
363 - Ensino Profissional	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	6.000.000,00	7.973.508,98	-3.362.536,19	7.111.260,22	0,79	862.248,76	1.233.827,62	3.688.214,28	0,65	4.305.294,70	0,00
365 - Educação Infantil	28.770.000,00	43.543.400,00	6.329.478,40	41.059.475,75	4,58	2.483.924,25	9.325.330,18	30.600.295,13	5,43	12.943.104,87	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.430.000,00	1.820.000,00	-80.000,00	713.007,81	0,08	1.106.992,19	423.982,48	423.982,48	0,08	1.396.017,52	0,00
368 - Educação Básica	6.552.593,00	2.192.593,00	-8.000,00	94.468,90	0,01	2.098.124,10	59.865,00	59.874,90	0,01	2.132.718,10	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
847 - Transferências para a Educação Básica	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13 - Cultura	14.410.346,00	20.210.346,00	13.700,00	16.178.524,09	1,80	4.031.821,91	6.740.856,06	13.728.862,94	2,43	6.481.483,06	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	13.980.346,00	19.855.346,00	13.700,00	16.178.524,09	1,80	3.676.821,91	6.740.856,06	13.728.862,94	2,43	8.126.483,06	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	300.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
15 - Urbanismo	26.366.686,00	177.568.189,73	11.519.431,99	169.490.164,27	18,90	8.078.025,46	25.258.729,01	59.391.606,38	10,53	118.176.583,35	0,00
122 - Administração Geral	315.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	924.000,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	14.076.680,00	164.008.183,73	9.805.529,25	159.096.872,88	17,74	4.911.310,85	23.313.992,28	54.950.469,21	9,75	109.057.714,52	0,00
452 - Serviços Urbanos	8.301.006,00	12.171.006,00	1.713.902,74	10.393.291,39	1,16	1.777.714,61	1.944.736,73	4.441.137,17	0,79	7.729.868,83	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
16 - Habitação	5.350.000,00	15.621.500,00	12.577.097,99	14.532.339,79	1,62	1.089.160,21	144.792,68	1.809.567,38	0,32	13.811.932,62	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	350.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
482 - Habitação Urbana	5.000.000,00	15.546.500,00	12.577.097,99	14.532.339,79	1,62	1.014.160,21	144.792,68	1.809.567,38	0,32	13.736.932,62	0,00
17 - Saneamento	32.364.737,00	39.182.737,00	0,00	27.951.793,00	3,12	11.230.944,00	4.541.662,69	15.247.282,12	2,70	23.935.454,88	0,00
131 - Comunicação Social	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	32.329.737,00	39.147.737,00	0,00	27.951.793,00	3,12	11.195.944,00	4.541.662,69	15.247.282,12	2,70	23.900.454,88	0,00
18 - Gestão Ambiental	895.007,00	895.007,00	0,00	0,00	0,00	895.007,00	0,00	0,00	0,00	895.007,00	0,00
122 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
125 - Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	408.662,00	408.662,00	0,00	0,00	0,00	408.662,00	0,00	0,00	0,00	408.662,00	0,00
542 - Controle Ambiental	36.345,00	36.345,00	0,00	0,00	0,00	36.345,00	0,00	0,00	0,00	36.345,00	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
20 - Agricultura	6.890.000,00	5.808.000,00	39.022,00	2.978.271,76	0,33	2.829.728,24	1.132.523,52	1.643.123,52	0,33	3.964.876,48	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.231.560,00	0,14	268.440,00	821.040,00	1.231.560,00	0,22	268.440,00	0,00
805 - Abastecimento	1.120.000,00	988.000,00	0,00	461.467,20	0,05	526.532,80	291.995,52	291.995,52	0,05	696.004,48	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	3.310.000,00	3.072.000,00	39.022,00	1.285.244,56	0,14	1.786.755,44	19.488,00	319.568,00	0,06	2.752.432,00	0,00
609 - Defesa Agropecuária	960.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	653.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
691 - Promoção Comercial	653.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
26 - Transporte	2.395.000,00	1.276.500,00	0,00	0,00	0,00	1.276.500,00	0,00	0,00	0,00	1.276.500,00	0,00
122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	165.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	640.000,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00	319.500,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.300.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	14.825.000,00	23.429.454,60	9.668.663,17	16.084.812,10	1,79	7.344.642,50	1.545.283,16	3.751.851,23	0,67	19.677.603,37	0,00
811 - Desporto de Rendimento	500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	11.575.000,00	22.494.454,60	9.668.663,17	16.084.812,10	1,79	6.409.642,50	1.545.283,16	3.751.851,23	0,67	18.742.603,37	0,00
813 - Lazer	2.750.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	44.078.211,00	34.313.512,00	1.037.000,00	27.709.934,00	3,09	6.603.578,00	5.412.630,63	20.628.515,17	3,66	13.684.996,83	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	29.705.000,00	23.579.000,00	1.037.000,00	20.082.300,00	2,24	3.496.700,00	3.921.735,58	15.418.369,93	2,73	8.180.630,07	0,00
845 - Outras Transferências	400.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	13.973.211,00	10.344.512,00	0,00	7.627.634,00	0,85	2.716.878,00	1.490.895,05	5.210.145,24	0,92	5.134.368,76	0,00
99 - Reserva	24.472.700,00	24.472.700,00	0,00	0,00	0,00	24.472.700,00	0,00	0,00	0,00	24.472.700,00	0,00
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	16.472.700,00	16.472.700,00	0,00	0,00	0,00	16.472.700,00	0,00	0,00	0,00	16.472.700,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.755.500,00	51.531.276,73	5.113.000,00	43.445.760,00	4,85	8.085.516,73	7.651.764,93	29.774.204,03	5,28	21.757.072,70	0,00
01 - Legislativa	1.803.000,00	1.803.000,00	0,00	1.200.000,00	0,13	603.000,00	213.839,72	728.549,72	0,13	1.074.450,28	0,00
031 - Ação Legislativa	1.803.000,00	1.803.000,00	0,00	1.200.000,00	0,13	603.000,00	213.839,72	728.549,72	0,13	1.074.450,28	0,00
04 - Administração	6.892.132,00	7.777.033,89	1.233.000,00	6.578.025,60	0,73	1.199.008,29	1.020.905,84	4.005.279,80	0,71	3.771.754,09	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	185.000,00	185.000,00	0,00	132.000,00	0,01	33.000,00	19.171,50	75.000,44	0,01	89.999,56	0,00
122 - Administração Geral	6.653.032,00	7.474.933,89	1.170.000,00	6.323.745,60	0,71	1.151.188,29	985.877,01	3.867.955,60	0,69	3.606.978,29	0,00
124 - Controle Interno	30.000,00	58.000,00	28.000,00	52.000,00	0,01	6.000,00	6.270,70	24.685,31	0,00	33.314,69	0,00
131 - Comunicação Social	44.100,00	79.100,00	35.000,00	70.280,00	0,01	8.820,00	9.786,63	37.638,45	0,01	41.461,55	0,00
06 - Segurança Pública	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
181 - Policiamento	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
08 - Assistência Social	1.113.000,00	633.000,00	0,00	351.000,00	0,04	282.000,00	65.296,99	252.422,59	0,04	380.577,41	0,00
122 - Administração Geral	1.090.000,00	610.000,00	0,00	351.000,00	0,04	259.000,00	65.296,99	252.422,59	0,04	357.577,41	0,00
244 - Assistência Comunitária	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
09 - Previdência Social	66.200,00	79.200,00	0,00	65.400,00	0,01	13.800,00	11.405,46	47.522,55	0,01	31.677,45	0,00
122 - Administração Geral	66.200,00	79.200,00	0,00	65.400,00	0,01	13.800,00	11.405,46	47.522,55	0,01	31.677,45	0,00
10 - Saúde	7.239.000,00	4.906.874,84	650.000,00	4.021.600,00	0,45	885.274,84	1.018.934,84	4.020.158,71	0,71	886.716,13	0,00
122 - Administração Geral	2.404.000,00	4.054.000,00	650.000,00	4.021.600,00	0,45	32.400,00	1.018.934,84	4.020.158,71	0,71	33.841,29	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	2.725.000,00	534.874,84	0,00	0,00	0,00	534.874,84	0,00	0,00	0,00	534.874,84	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	600.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
12 - Educação	16.322.768,00	22.252.768,00	2.320.000,00	19.268.214,40	2,15	2.984.553,60	4.071.570,22	15.210.225,90	2,70	7.042.542,10	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
122 - Administração Geral	2.500.000,00	2.220.000,00	0,00	2.000.000,00	0,22	220.000,00	120.564,74	1.913.723,78	0,34	306.276,22	0,00
361 - Ensino Fundamental	9.541.768,00	9.541.768,00	0,00	7.633.414,40	0,85	1.908.353,60	2.042.567,55	6.421.298,63	1,14	3.120.469,37	0,00
365 - Educação Infantil	4.200.000,00	10.410.000,00	2.320.000,00	9.570.000,00	1,07	840.000,00	1.908.437,93	6.875.203,49	1,22	3.534.796,51	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	64.000,00	0,01	16.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
368 - Educação Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	800,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
26 - Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	1,33	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	0,98	8.464.355,24	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	10.064.400,00	13.974.400,00	910.000,00	11.961.520,00	1,33	2.012.880,00	1.249.811,86	5.510.044,76	0,98	8.464.355,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	902.142.615,00	1.121.093.388,33	88.702.280,28	896.653.847,35	100,00	224.439.540,98	165.357.419,01	563.850.604,97	100,00	557.242.783,36	0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 03 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (4º BIMESTRE/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	78.343.818,98	88.491.416,49	88.270.112,48	99.019.487,12	74.388.502,21	69.017.493,91	69.357.008,33	67.503.831,02	88.701.656,61	75.078.686,30	73.148.747,51	74.261.304,93	942.578.065,87	1.015.822.129,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.681.706,37	16.271.392,01	15.877.810,20	13.306.957,45	19.542.586,31	14.614.917,88	12.310.027,80	9.590.801,16	11.335.448,62	16.375.136,08	8.154.749,65	7.596.571,11	157.668.106,64	108.781.960,00
1.1.1- IPTU	68.921,34	30.570,04	41.777,26	26.662,08	48.986,55	169.386,33	62.293,28	47.717,23	288.224,36	6.599.478,17	88.457,99	40.792,89	7.513.287,52	7.158.170,00
1.1.2- ISS	11.200.681,58	13.981.947,98	13.559.735,38	11.083.906,22	17.775.191,17	13.032.352,64	10.074.629,36	7.789.146,74	8.598.612,67	7.325.070,01	5.668.233,00	5.195.364,36	125.284.871,11	83.165.200,00
1.1.3- ITBI	844,83	4.415,49	48.930,92	1.960,39	23.962,95	5.341,82	1.848,60	4.258,73	58,53	3.369,06	116.390,10	3.607,36	215.008,78	391.695,00
1.1.4- IRRF	1.367.589,01	2.210.519,70	2.170.463,60	2.148.107,37	1.289.461,74	1.316.590,96	1.971.479,46	1.680.511,52	2.376.067,56	2.382.200,43	2.124.620,64	2.294.844,33	23.332.466,32	16.502.956,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.659,61	43.938,80	56.903,04	46.281,39	404.985,90	91.246,13	189.777,10	69.166,94	72.485,50	65.018,41	157.047,92	61.962,17	1.312.472,91	1.563.939,00
1.2- Contribuições	1.185.918,33	1.258.417,75	1.188.298,37	2.678.991,53	739.238,98	1.166.851,16	1.166.516,74	1.166.530,02	1.185.060,47	1.173.385,98	1.535.555,73	1.277.962,15	15.721.727,21	14.755.309,00
1.3- Receita Patrimonial	4.052.598,60	5.535.679,22	4.108.474,88	4.924.326,43	5.878.794,55	4.683.117,17	6.561.867,30	4.740.812,31	5.810.875,07	5.993.126,20	5.184.984,98	4.845.800,95	62.320.457,76	14.318.705,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.050.789,22	5.533.701,52	4.106.487,28	4.922.251,02	5.875.359,22	4.679.815,97	6.559.616,54	4.738.306,06	5.810.668,90	5.980.484,40	5.182.966,97	4.877.059,48	62.117.516,58	14.276.697,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	1.809,38	1.977,70	1.977,70	2.075,41	3.435,33	3.301,20	2.250,76	2.506,25	206,17	12.641,80	2.018,01	168.741,47	202.941,18	42.008,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	967,53	130,40	25,99	1.538,32	10.832,66	208.590,84	11.350,79	601,37	4,61	796,83	185,69	33,93	235.058,96	1.718,00
1.7- Transferências Correntes	60.410.198,36	65.416.842,57	67.087.246,46	77.068.321,73	48.201.653,48	48.315.692,49	49.293.088,93	51.985.281,04	68.325.664,04	51.486.491,94	58.146.682,41	60.617.706,94	706.354.870,39	877.593.131,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.348.690,50	3.186.165,75	4.004.430,35	6.222.081,79	4.067.142,68	5.362.524,70	3.292.737,28	3.764.626,28	4.184.986,49	3.908.746,01	4.810.213,24	3.314.577,85	49.486.922,92	45.760.200,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	48.094.171,49	53.825.347,02	56.316.887,44	62.557.900,02	36.242.178,33	36.301.944,28	40.018.851,20	42.443.499,35	57.419.597,47	41.370.552,19	47.554.390,68	49.541.662,48	571.686.991,95	737.347.083,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	94.288,95	115.145,80	75.168,92	90.210,49	265.287,32	184.608,94	79.052,97	73.943,98	94.777,99	115.179,54	146.570,48	162.340,74	1.496.596,12	1.562.852,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	2.453,02	202.449,57	1.572,13	43,35	783,56	388,09	91,04	0,92	0,94	14,95	124,82	18,96	207.941,35	1.537,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	368.591,36	376.178,91	273.539,18	388.642,48	344.409,60	245.605,49	304.382,08	324.493,17	291.803,27	363.870,95	330.588,58	294.256,66	3.906.361,73	5.279.204,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.410.948,72	3.648.600,97	3.949.168,06	4.219.023,35	4.828.978,02	3.931.722,52	3.349.192,40	3.353.349,52	4.144.034,15	3.581.787,69	3.466.331,92	3.781.772,02	45.662.909,34	48.296.788,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	5.091.054,32	4.062.954,55	2.466.450,38	3.590.420,25	2.454.873,97	2.268.898,47	2.248.781,96	2.025.367,82	2.190.463,73	2.146.340,61	1.838.462,69	3.523.078,23	33.907.146,98	39.325.467,00
1.8- Outras Receitas Correntes	12.429,79	8.954,54	8.256,46	39.351,66	13.394,23	29.324,37	14.156,77	19.805,12	44.603,60	47.749,27	126.589,05	-76.770,15	287.844,91	171.306,00
2- DEDUÇÕES (II)	-11.815.048,08	-14.688.731,33	-13.482.696,57	-16.891.386,35	-10.472.146,58	-10.624.673,06	-11.759.430,65	-11.551.481,42	-15.014.375,06	-12.505.395,52	-12.866.818,11	-12.800.275,37	-154.452.458,10	-181.520.714,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	-1.024.997,39	-1.117.140,80	-1.043.104,70	-2.509.718,79	-654.064,85	-1.026.025,28	-1.001.113,53	-1.003.838,26	-1.006.536,35	-1.173.365,98	-1.141.349,77	-1.141.278,63	-13.742.554,33	-12.873.700,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	-3.069,14	-3.069,14	-3.069,14	-6.422,94	-3.069,14	-3.069,14	-3.272,28	-3.272,28	-3.272,28	0,00	0,00	0,00	-31.685,48	-40.000,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-385.155,68	-1.855.689,36	-282.177,25	-739.193,29	-1.731.032,41	-1.172.544,43	-2.016.022,11	-1.223.058,25	-1.606.333,34	-2.180.336,97	-1.555.494,25	-996.425,53	-15.743.662,87	-11.372.000,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-10.401.805,87	-11.712.612,03	-12.134.325,48	-13.636.051,33	-8.183.960,18	-8.423.014,21	-8.739.022,73	-9.321.312,63	-12.398.233,09	-9.151.672,57	-10.169.974,09	-10.662.571,21	-124.934.555,42	-157.235.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.528.770,90	73.802.685,16	74.807.415,89	81.126.100,77	63.914.355,63	58.392.820,85	57.597.577,66	55.952.349,60	71.687.281,55	62.571.290,78	60.281.929,40	61.461.029,56	788.125.607,77	834.101.415,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	66.528.770,90	73.802.685,16	74.807.415,89	81.126.100,77	63.914.355,63	58.392.820,85	57.597.577,66	55.952.349,60	71.687.281,55	62.571.290,78	60.281.929,40	61.461.029,56	788.125.607,77	834.101.415,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, §1º(VI))	933.240,00	185.648,00	185.648,00	373.296,00	200.508,00	184.052,00	235.964,00	200.508,00	205.314,00	203.280,00	203.280,00	203.280,00	3.297.016,00	2.239.776,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	65.595.530,90	73.616.037,16	74.620.767,89	80.754.804,77	63.713.847,63	58.228.766,86	57.360.613,68	55.751.841,60	71.481.967,55	62.366.010,78	60.078.649,40	61.257.749,56	784.826.589,77	831.661.639,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 04 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

JULHO-AGOSTO/2023

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	65.182.700,00	48.020.880,45	
Receita de Contribuições dos Segurados	12.873.700,00	8.047.592,65	
Ativo	11.840.500,00	7.342.928,57	
Inativo	1.010.000,00	698.457,25	
Pensionista	23.200,00	8.208,83	
Receita de Contribuições Patronais	41.252.500,00	27.883.205,16	
Ativo	41.252.500,00	27.883.205,16	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	11.016.500,00	12.074.087,52	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	11.016.500,00	12.074.087,52	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	40.000,00	15.995,12	
Compensação Financeira entre os regimes	40.000,00	15.995,12	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	65.182.700,00	48.020.880,45	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	49.500.000,00	47.193.890,75	32.277.305,60	32.275.711,66	0,00
Aposentadorias	44.100.000,00	42.147.801,77	29.092.220,56	29.092.220,56	0,00
Pensões por Morte	5.400.000,00	5.046.088,98	3.185.085,04	3.183.491,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		49.610.000,00	47.193.890,75	32.277.305,60	32.275.711,66	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		15.572.700,00	826.989,70	15.743.574,85	15.745.168,79	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			16.472.700,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				3.226.342,23		
Investimentos e Aplicações				139.314.442,17		
Outros Bens e Direitos				16.377.666,83		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	2.858.500,00	407.159,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.858.500,00	407.159,77

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.419.340,00	2.657.972,09	1.759.782,81	1.759.782,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.595.900,00	1.544.488,69	984.500,70	984.500,70	0,00
Demais Despesas Correntes	1.823.440,00	1.113.483,40	775.282,11	775.282,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	739.160,00	61.236,29	61.236,29	61.236,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.158.500,00	2.719.208,38	1.821.019,10	1.821.019,10	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.300.000,00	-2.312.048,61	-1.413.859,33	-1.413.859,33	
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.117.717,23
Investimentos e Aplicações	3.323.788,42
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2



JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 06 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	834.101.415,00	491.858.635,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.781.960,00	99.520.240,61
IPTU	7.158.170,00	7.345.336,80
ISS	83.165.200,00	75.458.599,95
ITBI	391.695,00	158.837,15
IRRF	16.502.956,00	15.435.776,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.563.939,00	1.121.690,07
Contribuições	1.881.609,00	1.362.508,58
Receita Patrimonial	2.946.705,00	31.218.131,24
Aplicações Financeiras (II)	2.904.697,00	31.023.030,25
Outras Receitas Patrimoniais	42.008,00	195.100,99
Transferências Correntes	720.358.117,00	359.322.500,56
Cota-Parte do FPM	37.367.321,00	26.578.847,14
Cota-Parte do ICMS	589.877.666,00	280.714.140,95
Cota-Parte do IPVA	1.266.282,00	897.410,22
Cota-Parte do ITR	1.230,00	1.138,69
Transferências da LC 61/1989	4.223.363,00	1.999.527,84
Transferências do FUNDEB	48.296.788,00	30.435.168,24
Outras Transferências Correntes	39.325.467,00	18.696.267,48
Demais Receitas Correntes	133.024,00	435.254,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	133.024,00	435.254,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	831.196.718,00	460.835.604,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	56.669.200,00	35.946.792,93
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	11.372.000,00	12.481.247,29
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	838.282,64
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	838.282,64
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	838.282,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	838.282,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	887.865.918,00	497.620.680,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	831.196.718,00	461.673.887,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	786.312.894,99	628.210.833,41	447.164.282,28	437.980.834,92	8.408.894,84	6.468.287,33	6.422.110,20
Pessoal e Encargos Sociais	325.368.783,40	279.217.111,87	210.510.870,77	204.745.863,02	3.212.433,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	460.544.111,59	348.993.721,54	236.653.411,51	233.234.971,90	5.196.461,52	6.468.287,33	6.422.110,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	785.912.894,99	628.210.833,41	447.164.282,28	437.980.834,92	8.408.894,84	6.468.287,33	6.422.110,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	53.024.340,00	49.851.862,84	34.037.088,41	34.035.494,47	110.285,49	6.000,00	6.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	256.439.293,34	218.529.914,81	82.587.997,99	82.433.110,76	877.744,41	382.120,39	382.120,39
Investimentos	219.370.893,34	186.486.094,81	61.659.583,30	61.504.696,07	877.744,41	382.120,39	382.120,39
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	37.048.400,00	32.043.820,00	20.928.414,69	20.928.414,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	219.390.893,34	186.486.094,81	61.659.583,30	61.504.696,07	877.744,41	382.120,39	382.120,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	739.160,00	61.236,29	61.236,29	61.236,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.067.067.288,33	864.610.027,35	542.922.190,28	533.582.261,75	9.396.924,74	6.856.407,72	6.810.230,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.013.303.788,33	814.696.928,22	508.823.865,58	499.485.530,99	9.286.639,25	6.850.407,72	6.804.230,59

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	-52.168.736,71	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	-53.902.513,39	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	25.405.029,00	
JUROS NOMINAIS		
VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	31.023.030,25	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-22.879.483,14	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o Bimestre 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	(a) 263.189.442,13	(b) 242.261.027,44
DEDUÇÕES (XL)	430.892.679,45	397.245.397,38
Disponibilidade de Caixa	430.892.679,45	397.245.397,38
Disponibilidade de Caixa bruta	453.350.962,94	412.793.246,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.046.299,51	7.805.837,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.411.983,98	7.742.011,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-167.703.237,32	-154.984.369,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-12.718.867,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		18.230.996,72
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-9.240.462,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-21.959.329,50

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) -52.982.359,75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.354.152,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	218.354.152,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.472.700,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 07 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.354.804,79	8.608.774,88	8.203.919,41	0,00	7.759.660,26	1.794.962,41	8.237.650,84	6.856.407,72	6.810.230,59	0,00	3.222.382,66	10.982.042,91
Executivo	7.354.804,79	8.608.774,88	8.203.919,41	0,00	7.759.660,26	1.794.962,41	8.169.857,57	6.809.836,36	6.763.659,23	0,00	3.201.160,75	10.960.821,01
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	0,00	433.843,90	305.971,90	0,00	127.872,00	0,00	962.951,99	888.874,32	888.874,32	0,00	74.077,67	201.949,67
03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR	0,00	20.055,36	20.055,36	0,00	0,00	1.149,41	40.950,00	40.700,00	40.700,00	0,00	1.399,41	1.399,41
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	287,56	11.745,45	11.745,45	0,00	287,56	124.629,56	0,00	0,00	0,00	0,00	124.629,56	124.917,12
05 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	56.243,55	56.243,55	0,00	0,00	0,00	40.714,88	12.455,33	12.455,33	0,00	28.259,55	28.259,55
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	613.610,73	581.977,68	0,00	31.633,05	0,00	516.356,44	514.035,27	514.035,27	0,00	2.321,17	33.954,22
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ	0,00	758.990,60	758.990,60	0,00	0,00	0,00	3.550,00	3.155,58	3.155,58	0,00	394,42	394,42
08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	0,00	540.853,60	531.176,54	0,00	9.677,06	0,00	296.433,07	138.726,15	138.726,15	0,00	157.706,92	167.383,98
09 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU	0,00	1.352.720,50	1.043.216,05	0,00	309.504,45	0,00	1.624.291,51	1.414.858,45	1.393.838,47	0,00	230.453,04	539.957,49
1 - ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	0,00	139.226,10	139.226,10	0,00	0,00	0,00	960.203,36	959.189,17	959.189,17	0,00	1.014,19	1.014,19
11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	0,00	38.894,45	38.894,45	0,00	0,00	0,00	30.702,24	27.423,00	27.423,00	0,00	3.279,24	3.279,24
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	132.702,97	1.225.870,25	1.175.972,16	0,00	182.601,06	0,00	615.059,53	249.215,13	249.215,13	0,00	365.844,40	548.445,46
13 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	0,00	94.265,64	94.265,64	0,00	0,00	0,00	22.574,14	19.891,84	19.891,84	0,00	2.682,30	2.682,30
14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	0,00	3.064.370,41	3.064.370,41	0,00	0,00	0,00	102.450,20	101.162,18	101.162,18	0,00	1.288,02	1.288,02
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	0,00	81.330,47	81.330,47	0,00	0,00	0,00	9.100,00	9.016,24	9.016,24	0,00	83,76	83,76
16 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOV	0,00	176.753,87	176.753,87	0,00	0,00	0,00	2.944.420,21	2.425.843,62	2.400.686,47	0,00	543.733,74	543.733,74
17 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,31	0,00	0,00	0,00	0,00	39,31	39,31
21 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	33.806,99	0,00	0,00	0,00	33.806,99	1.879,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,81	35.686,80
23 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	985,23	0,00	0,00	0,00	0,00	985,23	1.355,23
26 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	75.282,41	0,00	0,00	0,00	75.282,41	1.900,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,41	77.182,82
29 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,10	1.198,10
30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	108,90	0,00	0,00	0,00	108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,90
31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	246.289,83	0,00	0,00	0,00	246.289,83	33.112,83	0,00	0,00	0,00	0,00	33.112,83	279.402,66
36 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.251,94	0,00	0,00	0,00	0,00	289.251,94	289.251,94



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
37 - SEC DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,24	2.301,24
39 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECONÔMICO	2.237,72	0,00	0,00	0,00	2.237,72	3.189,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,22	5.426,94
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3.566.549,91	0,00	0,00	0,00	3.566.549,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.549,91
48 - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.671,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.671,27	5.671,27
5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	862.220,22	0,00	0,00	0,00	862.220,22	5.290,08	0,00	5.290,08	5.290,08	0,00	0,00	862.220,22
6 - SECRETARIA DA SAÚDE	2.234.562,03	0,00	123.729,18	0,00	2.110.832,85	1.265.233,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.233,29	3.376.066,14
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60.171,27	0,00	0,00	0,00	60.171,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.171,27
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	140.214,98	0,00	0,00	0,00	140.214,98	59.130,71	0,00	0,00	0,00	0,00	59.130,71	199.345,69
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.793,27	46.571,36	46.571,36	0,00	21.221,91	21.221,91
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.793,27	46.571,36	46.571,36	0,00	21.221,91	21.221,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	1.193.005,33	1.193.005,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	1.193.005,33	1.193.005,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	0,00	45.234,61	45.234,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR	0,00	7.693,00	7.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	0,00	2.545,79	2.545,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE GOVERNO -SEGOV	0,00	1.881,73	1.881,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0,00	50.761,54	50.761,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ	0,00	71.799,50	71.799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU	0,00	737.448,12	737.448,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	0,00	9.671,80	9.671,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	0,00	10.317,59	10.317,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	0,00	26.349,32	26.349,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	0,00	982,86	982,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	0,00	24.076,46	24.076,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	0,00	28.579,65	28.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	0,00	175.663,36	175.663,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
TOTAL (III) = (I + II)	7.354.804,79	9.801.780,21	9.396.924,74	0,00	7.759.660,26	1.794.962,41	8.237.650,84	6.856.407,72	6.810.230,59	0,00	3.222.382,66	10.982.042,92

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 08 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	107.218.021,00	98.398.550,54	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.158.170,00	7.345.336,80	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	391.695,00	158.837,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	83.165.200,00	75.458.599,95	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.502.956,00	15.435.776,64	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	789.970.876,00	387.240.825,55	
2.1- Cota-Parte FPM	45.760.200,00	32.725.554,53	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.964.398,00	30.733.537,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.795.804,00	1.992.018,74	
2.2- Cota-Parte ICMS	737.347.083,00	350.892.675,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.279.204,00	2.499.409,80	
2.4- Cota-Parte ITR	1.537,00	1.423,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.582.852,00	1.121.761,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	897.188.897,00	485.639.376,09	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	157.235.014,00	77.049.760,71	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	67.062.209,85	44.360.082,26	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.078.070,00	30.665.293,03	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.561.564,00	23.111.203,03	
6.1.1- Principal	35.261.065,00	22.933.673,03	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.300.499,00	177.530,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.516.506,00	7.292.185,37	
6.2.1- Principal	13.035.723,00	7.241.067,72	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	480.783,00	51.117,65	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	261.904,63	
6.4.1- Principal	0,00	260.427,49	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.477,14	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-121.973.949,00	-54.116.087,68	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.019.472,51	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		744.757,97	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		274.714,54	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)		31.684.765,54	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	50.511.070,00	44.194.581,74	29.816.683,41	28.886.429,63	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.830.000,00	42.988.000,00	28.767.828,71	27.850.000,45	
10.1.1- Educação Infantil	35.430.000,00	34.506.000,00	26.908.984,69	26.000.523,67	
10.1.2- Ensino Fundamental	10.260.000,00	8.370.000,00	1.858.844,02	1.849.476,78	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	112.000,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.681.070,00	1.206.581,74	1.048.854,70	1.036.429,18	
10.2.1- Educação Infantil	1.150.000,00	715.999,03	566.774,31	557.683,84	
10.2.2- Ensino Fundamental	353.527,98	58.000,00	49.497,68	46.162,63	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	1.561.036,02	432.582,71	432.582,71	432.582,71	
10.2.6- Transporte (Escolar)	616.506,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	43.761.999,03	29.384.100,70	28.453.846,92		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.761.999,03	22.650.170,06	22.525.070,32		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000.000,00	6.733.930,64	5.928.776,60		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.988.000,00	28.767.828,71	27.850.000,45		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.282.371,88	28.767.828,71	28.767.828,71	94,62
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.066.529,30	1.281.192,33	1.281.192,33	0,00	4,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.652.196,26	744.757,97	432.582,71	0,00	0,00	432.582,71
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.391.389,38	432.582,71	432.582,71	0,00	0,00	432.582,71
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.260.806,88	312.175,26	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	129.886.500,00	116.907.674,09	90.782.388,68	87.346.997,45	
20.1- Educação Infantil	16.223.400,00	14.407.478,72	8.999.740,32	8.100.563,04	
20.2- Ensino Fundamental	55.779.100,00	49.064.454,84	40.512.444,52	38.459.150,50	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	380.000,00	265.007,81	23.983,23	23.983,23	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	54.241.500,00	51.015.084,69	40.047.971,18	39.565.051,25	
20.6- Transporte (Escolar)	99.000,00	94.222,00	59.865,00	59.865,00	
20.7- Outras	3.184.500,00	2.061.428,03	1.138.384,43	1.138.384,43	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	180.397.570,00	161.102.255,83	120.599.072,09	116.233.427,08	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.803.400,00	49.629.475,75	36.475.499,32	34.658.770,55	
21.1.1- Creche	33.402.000,00	31.127.666,52	24.203.126,54	23.727.147,95	
21.1.2- Pré-escola	19.401.400,00	18.501.809,23	12.272.372,78	10.931.622,60	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	127.594.170,00	111.472.780,08	84.123.572,77	81.574.656,53	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					90.782.388,68
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					77.049.760,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					432.582,71
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					168.264.732,10
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	121.409.844,02	168.264.732,10	34,64		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.696.748,96	139.468,22	667.144,76	0,00	1.029.604,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.582.596,69	139.468,22	564.209,69	0,00	1.018.387,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	114.152,27	0,00	102.935,07	0,00	11.217,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.532.800,00			2.225.645,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.532.800,00			1.938.737,05
31.1.1- Salário-Educação		1.112.438,00			1.059.431,04
31.1.2- PDDE		8.649,00			17.738,43
31.1.3- PNAE		411.713,00			242.871,14
31.1.4 - PNATE		0,00			1.353,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00			617.342,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			288.908,68
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.451.789,60	15.430.938,17	10.840.204,02	10.384.796,42	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.150.000,00	1.000.000,00	999.999,30	674.386,89	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.680.480,62	2.208.031,05	1.948.349,94	1.948.349,94	
32.3- ENSINO MÉDIO	250.000,00	82.000,00	44.288,28	44.288,28	
32.4- ENSINO SUPERIOR	7.973.508,98	7.111.260,22	3.668.214,28	3.668.214,28	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	610.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400.000,00	400.000,00	399.999,25	270.213,96	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	7.407.800,00	4.629.646,90	3.779.352,97	3.779.343,07	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	202.849.359,60	176.533.194,00	131.439.276,11	126.618.223,50	
33.1- Despesas Correntes	189.757.642,96	169.441.277,06	125.261.233,20	120.595.067,82	
33.1.1- Pessoal Ativo	122.474.500,00	114.830.199,03	85.035.628,25	82.184.355,43	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	67.183.142,96	54.611.078,03	40.225.604,95	38.410.712,39	
33.2- Despesas de Capital	13.091.716,64	7.091.916,94	6.178.042,91	6.023.155,68	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	13.091.716,64	7.091.916,94	6.178.042,91	6.023.155,68	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.275.168,82	2.706.637,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.665.293,03	1.059.431,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.989.364,70	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.951.097,15	3.766.068,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.642.720,56	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.379.917,96	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.213.899,75	3.766.068,96

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (4º BIMESTRE/2023) *



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	107.218.021,00	107.218.021,00	98.398.550,54	91,77%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.158.170,00	7.158.170,00	7.345.336,80	102,61%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	391.695,00	391.695,00	158.837,15	40,55%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.165.200,00	83.165.200,00	75.458.599,95	90,73%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.502.956,00	16.502.956,00	15.435.776,64	93,53%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	786.175.072,00	786.175.072,00	385.248.808,81	49,00%
Cota-Parte FPM	41.964.396,00	41.964.396,00	30.733.537,79	73,23%
Cota-Parte ITR	1.537,00	1.537,00	1.423,28	92,60%
Cota-Parte IPVA	1.582.852,00	1.582.852,00	1.121.761,96	70,86%
Cota-Parte ICMS	737.347.083,00	737.347.083,00	350.892.675,98	47,58%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.279.204,00	5.279.204,00	2.499.409,80	47,34%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	893.393.093,00	893.393.093,00	483.647.359,35	54,13%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.254.000,00	30.200.371,70	25.899.417,65	85,75%	20.384.556,03	67,49%	20.384.556,03	67,49	0,00
Despesas Correntes	19.854.000,00	20.981.200,00	18.639.059,99	88,83%	14.155.947,89	67,46%	14.155.947,89	67,46	0,00
Despesas de Capital	9.400.000,00	9.219.171,70	7.260.357,66	78,75%	6.228.608,14	67,56%	6.228.608,14	67,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	67.088.000,00	62.192.870,50	56.332.931,98	90,57%	40.894.648,62	65,75%	40.756.659,06	65,53	0,00
Despesas Correntes	49.756.000,00	61.950.608,46	56.328.839,98	90,92%	40.894.648,62	66,01%	40.756.659,06	65,78	0,00
Despesas de Capital	17.332.000,00	242.262,04	4.092,00	1,68%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.001.000,00	13.632.817,73	11.828.172,05	86,76%	7.293.172,53	53,49%	7.293.142,53	53,49	0,00
Despesas Correntes	12.254.000,00	11.624.217,73	10.451.839,19	89,91%	5.916.839,67	50,90%	5.916.809,67	50,90	0,00
Despesas de Capital	1.747.000,00	2.008.600,00	1.376.332,86	68,52%	1.376.332,86	68,52%	1.376.332,86	68,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	727.000,00	442.000,00	269.999,30	61,08%	115.055,14	26,03%	115.055,14	26,03	0,00
Despesas Correntes	717.000,00	432.000,00	269.999,30	62,49%	115.055,14	26,63%	115.055,14	26,63	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.781.000,00	4.879.769,25	4.172.726,06	85,51%	2.683.102,64	54,98%	2.683.102,64	54,98	0,00
Despesas Correntes	4.831.000,00	4.699.769,25	4.172.726,06	88,78%	2.683.102,64	57,09%	2.683.102,64	57,09	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.398.000,00	53.901.170,82	48.999.408,16	90,90%	38.828.021,27	72,03%	37.251.495,13	69,11	0,00
Despesas Correntes	34.293.000,00	48.384.432,86	45.277.001,70	93,57%	35.879.155,45	74,15%	34.302.629,31	70,89	0,00
Despesas de Capital	4.105.000,00	5.516.737,96	3.722.406,46	67,47%	2.948.865,82	53,45%	2.948.865,82	53,45	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	155.249.000,00	165.249.000,00	147.502.655,20	89,26%	110.198.556,23	66,68%	108.484.010,53	65,64	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	147.502.655,20	110.198.556,23	108.484.010,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	147.502.655,20	110.198.556,23	108.484.010,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	72.547.103,90	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	72.547.103,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	74.955.551,30	37.651.452,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,49	22,78	22,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no exercício aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	72.547.103,90	110.198.556,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561.748,13	3.021.790,64	539.957,49	0,00	3.561.748,13
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.376,28	0,00	1.307.376,28	0,00	1.307.376,28
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	137.111,54	123.729,18	13.382,36	0,00	137.111,54
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.101,81	0,00	2.008.101,81	0,00	2.008.101,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.300.510,00	14.300.510,00	9.556.434,60	66,82
Provenientes da União	13.657.731,00	13.657.731,00	9.215.059,05	67,47
Provenientes dos Estados	642.779,00	642.779,00	341.375,55	53,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.908.408,00	7.308.408,00	1.364,00	0,01%	268,60	0,00%	268,60	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8.508.408,00	6.908.408,00	1.364,00	0,01%	268,60	0,00%	268,60	0,00%	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.806.963,00	5.406.963,00	2.246.169,96	41,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	3.806.963,00	5.406.963,00	2.246.169,96	41,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	304.059,00	304.059,00	1.000,00	0,32%	134,30	0,04%	134,30	0,04%	0,00
Despesas Correntes	304.059,00	304.059,00	1.000,00	0,32%	134,30	0,04%	134,30	0,04%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.164.839,00	1.164.839,00	33.936,00	2,91%	33.936,00	2,91%	33.936,00	2,91%	0,00
Despesas Correntes	1.114.839,00	1.114.839,00	33.936,00	3,04%	33.936,00	3,04%	33.936,00	3,04%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023

									R\$ 1,00	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.294.569,00	14.294.569,00	2.282.469,96	15,96%	34.338,90	0,24%	34.338,90	0,24%	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.162.408,00	37.508.779,70	25.900.781,65	69,05%	20.384.824,63	54,34%	20.384.824,63	54,34%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.894.963,00	67.599.833,50	58.579.101,94	86,65%	40.894.648,62	60,49%	40.756.659,06	60,29%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	14.111.300,00	13.743.117,73	11.828.172,05	86,06%	7.293.172,53	53,06%	7.293.142,53	53,06%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.031.059,00	746.059,00	270.999,30	36,32%	115.189,44	15,43%	115.189,44	15,43%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.945.839,00	6.044.608,25	4.206.662,06	69,59%	2.717.038,64	44,94%	2.717.038,64	44,94%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.398.000,00	53.901.170,82	48.999.408,16	90,90%	38.828.021,27	72,03%	37.251.495,13	69,11%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	169.543.569,00	179.543.569,00	149.785.125,16	83,42%	110.232.895,13	61,39%	108.518.349,43	60,44%	0,00

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023												
		No bimestre					Até o bimestre (b)							
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos Não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado (IV)														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		818.469.763,34	788.125.607,77											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)														
Nota:														



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2023) *



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	902.142.615,00
Previsão Atualizada	902.142.615,00
Receitas Realizadas	541.124.957,91
Déficit Orçamentário	22.725.647,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	218.354.152,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	902.142.615,00
Créditos Adicionais	218.950.773,33
Dotação Atualizada	1.121.093.388,33
Despesas Empenhadas	896.653.847,35
Despesas Liquidadas	563.850.604,97
Despesas Pagas	554.510.676,44
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	896.653.847,35
Despesas Liquidadas	563.850.604,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	788.125.607,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	788.125.607,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	784.828.589,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.743.574,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	48.020.880,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	47.193.890,75
Resultado Previdenciário	32.277.305,60
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.743.574,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	25.405.029,00	-53.902.513,39	-212,17	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha	18.230.996,72	-22.879.483,14	-125,49	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.156.585,00	0,00	9.396.924,74	7.759.660,26
Poder Executivo	17.156.585,00	0,00	9.396.924,74	7.759.660,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.032.613,25	0,00	6.810.230,59	3.222.382,66
Poder Executivo	9.964.719,98	0,00	6.763.659,23	3.201.060,75
Poder Legislativo	67.893,27	0,00	46.571,36	21.321,91
TOTAL	27.189.198,25	0,00	16.207.155,33	10.982.042,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	168.264.732,10	25,00	34,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.767.828,71	70,00	94,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	218.591.151,10	38.687.302,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.198.556,23	15,00	22,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA - CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA-039251/O-0

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 018/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP**

PORTARIA SEAP Nº 018/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023.

**Designar Servidores para exercer a função
de Fiscal Titular de contrato e Fiscal
Substituto do contrato abaixo.**

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, no uso da competência que
lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e 208/2022 de 19 de fevereiro
de 2021 e 22 de setembro 2022;**

RESOLVE,

Art.1º- Designar o Servidor, **EDMILSON DE JESUS**, matrícula nº **6341** como Fiscal Titular e a Servidora, **CARLA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **74855**, como Fiscal Substituto do contrato nº **191/2023**, celebrado com a empresa **ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** representado pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**, CPF **050.878.665-73** que se destina a prestação de serviços de locação de 05 tratores agrícola 4x4, motor de potência a partir de 125cv, com tratorista, implementos, combustível fornecido pelo contratante, conforme proposta de preço e Termo de Referência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 31 de agosto de 2023.

EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Pesca

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **J.M.A.M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022-SRP.** **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de **Kit Lanches, destinados ao consumo da Secretaria de Cultura e Turismo, no Município de São Francisco do Conde – Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 25%** ao contrato original na importância de **R\$20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais)** elevando o valor global do contrato para **R\$103.750,00 (Cento e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.01	2.005	33.90.30	1500

ASSINADO EM 15/09/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6069/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **069/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação da **FILARMÔNICA LIRA 30 DE MARÇO**, em comemoração ao "FESTIVAL JÓIA DO RECONCAVO 2023", que será realizado nos dias 29, 30/09/2023 e 01/10/2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** DIANA S DOS SANTOS. **CNPJ** 28.007.281/0001-23. O valor da contratação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 29 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6124/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **070/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação de Bandas Locais, em comemoração ao **FESTIVAL JOIA DO RECONCAVO**, na localidade Ilha do Paty, nos dias 30/09 e 01/10/2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** KAKO DE VIDRO SERVICOS EIRELI - ME. **CNPJ** 07.076.290/0001-04. O valor da contratação é de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 29 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Governo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **4804/2023** de Dispensa de Licitação nº **056/2023-1**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel localizado à Rua da Mangueira s/n, Caipe - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da Subprefeitura de Mataripe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. **Contratado**: RAIANE CLETTA SANTOS DE OLIVEIRA. CPF nº: 066.001.375-41. O valor da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 28 de setembro de 2023. Eliezer de Santana Santos. Secretário de Governo – SEGOV.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 074/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 074/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. ROBSON DA SILVA TUNES** matrícula nº 71444 como Fiscal Titular e **Sr. MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 4597 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
202/2023	TOP VIDA DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA.	Empresa especializada para fornecimento de materiais, insumos, instrumentais odontológicos e material para atividades educativas, destinados a utilização nos consultórios odontológicos nas Unidades de Básicas de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas e nas Ações de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.	05.780.395/0001-06

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 26 de setembro de 2023.

Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde
THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA SESCOP Nº 012/2023.

Realizar cadastramento dos usuários beneficiários de gratuidade do transporte público coletivo de passageiros do Município de São Francisco do Conde, na forma da Lei Municipal nº 699 de 20 de março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA (SESCOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15º, da Lei Municipal nº 699, de 20 de março de 2023 e leis correlatas, em especial a Lei federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003;

Considerando a gratuidade no transporte coletivo em São Francisco do conde BA, consiste no direito de utilização dos serviços sem a necessidade do pagamento das tarifas concedida aos usuários que a ela fizerem jus na forma da lei Municipal nº 699 /2023 e Leis correlatas;

Considerando a obrigatoriedade de cadastramento junto a concessionaria do transporte público coletivo municipal, dos usuários que faz jus a gratuidade do serviço de transporte público coletivo art. 15, § 3º e § 4º da Lei Municipal nº 699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar cadastramento dos usuários beneficiários de gratuidade do transporte público coletivo de passageiros do Município de São Francisco do Conde, na forma da Lei Municipal nº 699 de 20 de março de 2023, regido nesta Portaria.

Parágrafo único — Para a realização do cadastramento, os beneficiários da gratuidade deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 699/2023.

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-3834 / 3745

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

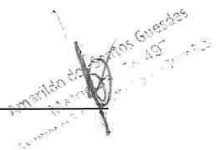
Art. 2º - O cadastro será realizado inicialmente de forma presencial pela Concessionária, nos locais e datas definidos nesta Portaria.

Art. 3º - Para fins desta Portaria considera-se beneficiários de gratuidade do transporte coletivo de passageiros do Município de São Francisco do Conde- BA:

- I. Idosos com mais de 60 (sessenta) anos;
- II. As gestantes atendidas pela rede Municipal;
- III. Estudantes da rede pública de ensino e de escolas particulares, de cursos oficiais, que terão direito a concessão de passe escolar ao custo de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de remuneração;
- IV. Os beneficiários do programa PÃO NA MESA (Lei Municipal nº 691/2022) e os cadastrados no CAD ÚNICO (Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outra providências, alterada em 2021 por meio da Lei nº 14.824/2021, que institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- V. As pessoas portadoras de deficiências e seu (sua) respectivo (a) acompanhante legal, conforme prevê Lei Federal nº 13.146/2015;
- VI. Pessoa portadora do Espectro Autista (Cíptea) e seu (sua) respectivo (a) acompanhante legal, conforme Lei Federal nº 8.899/94 e Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 4º - Na realização do cadastramento em atendimento aos requisitos necessários para comprovação que fazem jus a gratuidade do serviço de transporte público coletivo, os usuários deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. **Idosos com mais de 60 (sessenta) anos:**
 - a) Carteira de identidade
 - b) CPF
 - c) Comprovante de residência
 - d) Título de eleitor
- II. **As gestantes atendidas pela rede Municipal de Saúde:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Título de eleitor
- e) Declaração emitida pelo USF ou CRAS que é acompanhada pelo Município.

III. Estudantes da rede pública de ensino e de escolas particulares, de cursos oficiais, que terão direito a concessão de passe escolar ao custo de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de remuneração:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Comprovante ou declaração de matrícula ou frequência emitido pela instituição de ensino, constando o endereço comercial da Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado

IV. Os beneficiários do programa Pão na Mesa (Lei Municipal 691/2022) e os cadastrados no CAD único (Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outra providencias, alterada em 2021 por meio da Lei 14.824/2021, que institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Título de eleitor
- e) Declaração emitida pelo CRAS que é beneficiaria do PÃO NA MESA ou cadastrado no CAD ÚNICO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

V. As pessoas portadoras de deficiências e seu (sua) respectivo (a) acompanhante legal, conforme prevê a Lei Federal nº 13.146/2015:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Título de eleitor
- e) Apresentar carteira ou atestado que é portador de deficiência,

VI. Pessoa portadora do Espectro Autista (Cíptea) e seu (sua) respectivo (a) acompanhante legal, conforme prevê a Lei Federal nº 12.764/12:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Título de Eleitor
- e) Apresentar instrumento que comprove ser portador de Autismo,

Parágrafo único: Os acompanhantes dos portadores de deficiência, deverão ao se cadastrarem estar acompanhados da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, para constatação da impossibilidade de utilização do transporte sem acompanhamento.

DA VALIDADE DO BENEFÍCIO, PRAZO DE FORNECIMENTO E VALORES

Art. 5. O Benefício de gratuidade do Transporte Público Coletivo aos beneficiários do PÃO NA MESA e os cadastrados no CAD ÚNICO, terá validade de 01 (um) ano, devendo o beneficiário realizar sua revalidação cadastral anualmente, para que o benefício seja renovado, desde que mantidas as condições e critérios do presente beneficiário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Art. 6. O benefício de gratuidade as gestantes acompanhadas pela Rede Municipal de Saúde, terão sua validade restrita ao período de gestação.

Art. 7. O benefício de gratuidade Estudantil (meia passagem), terá validade de 01 (um) ano devendo o beneficiário realizar sua revalidação cadastral, no início de cada ano letivo, para que o benefício seja renovado.

Art. 8. O fornecimento da 1ª (primeira) via do cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito será sem custo financeiro para o beneficiário.

Art. 9. O prazo para o fornecimento da 1ª (primeira) via do cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito será de até 20 (vinte) dias úteis.

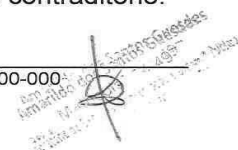
Art. 10. O prazo para o fornecimento da 2ª (segunda) via do cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito será de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 11. Para o fornecimento da 2ª (segunda) via do cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito, por motivo de inutilização, perda, roubo ou furto, a concessionária do Sistema de Transporte Público Coletivo de São Francisco do Conde/BA -STPC/SFC, cobrará o valor equivalente a 05 (cinco) vezes o valor da tarifa vigente na data da solicitação.

Art. 12. A solicitação da 2ª (segunda) via do cartão que conceda qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito, motivada por extravio, roubo ou furto deverá ser acompanhada do boletim de ocorrência registrado em delegacia de polícia.

DAS CONSEQUÊNCIAS DO USO IRREGULAR DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS

Art. 14. Identificando o uso indevido de qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito, os operadores da concessionária do STPC/SFC estão autorizados a recolher e solicitar bloqueio à entidade pública gestora do STPC/SFC, provisoriamente, do cartão do beneficiário e promover abertura de processo administrativo sumário, que será instaurado e instruído exclusivamente em ambiente digital, para apuração das irregularidades, garantida a ampla defesa e o contraditório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Art. 15. O bloqueio de qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito será realizado mediante abertura de processo administrativo, pela entidade pública gestora do STPC/SFC, devendo o usuário ser notificado do ocorrido para que apresente sua defesa nos seguintes casos:

- I. utilização do cartão por terceiros;
- II. práticas de venda do benefício tarifário;
- III. utilização diversa da finalidade do benefício tarifário;
- IV. inconsistência nos dados cadastrais;
- V. desatualização dos dados cadastrais;

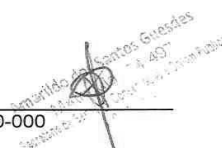
Parágrafo Único. A entidade pública gestora do STPC/SFC poderá listar, a qualquer momento, outros casos que podem gerar notificação para bloqueio de qualquer benefício tarifário com direito a transporte gratuito.

Art. 16. Caso o beneficiário não apresente sua defesa ou se a mesma não for deferida pela entidade pública gestora do STPC/SFC o beneficiário terá seu benefício tarifário com direito a transporte gratuito imediatamente suspenso.

§1º A suspensão do benefício tarifário de gratuidade do Passe Livre Estudantil sujeitará o infrator à perda do benefício no semestre letivo, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso.

§2º A suspensão de qualquer outro tipo de gratuidade que conceda benefício tarifário com direito à transporte público gratuito, terá validade por 12 (doze) meses a contar da data do indeferimento da defesa, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 17. Contra a decisão que aplicar a penalidade de bloqueio ou suspensão ao beneficiário com direito a transporte gratuito caberá recurso a entidade pública gestora do STPC/SAFC, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da notificação por correspondência eletrônica (e-mail) para beneficiários da Gratuidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Art. 18. Caso a defesa apresentada pelo beneficiário seja deferida pela entidade pública gestora do STPC/SFC, este terá o seu benefício restabelecido.

Art. 19. O prazo para o restabelecimento do benefício tarifário do beneficiário que teve a sua defesa deferida é de até 03 (três) dias úteis.

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CADASTRAMENTO PRELIMINAR

Art. 20. O cadastramento preliminar será realizado de forma presencial pela concessionária, para todos os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo, obedecendo ao cronograma, Anexo I desta Portaria.

Art. 18º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, 26 de setembro de 2023.

Amarildo dos Santos Guedes

Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Anexo I

Cronograma para cadastramento nos Bairros, dos Usuários Beneficiários da Gratuidade do Transporte Público Coletivo no Município de São Francisco do Conde BA,

Posto Fixo para Atendimento Geral de todos os usuários beneficiário da gratuidade

DATA	HORARIO	LOCAL DO CASDASTRAMENTO
02/10/2023 á 31/10/2023	08:00 AS 17:00	Posto Fixo no Mercado Cultural; Centro de Cidade.

Postos moveis para atendimento Exclusivo nos Bairros

DATA	HORARIO	BAIROS	LOCAL DO CASDASTRAMENTO
09/10/2023	08:00 AS 17:00	SÃO BENTO	Stand- Montado, em Frente à Escola Municipal São Bento das Lajes
10/10/2023	08:00 AS 17:00	ROSEIRA	Stand – Montado em Frente à Escola Antônio Oliveira P. da Silva
11/10/2023	08:00 AS 17:00	CAMPINAS, GURUJÉ	Stand – Montado praça Porcino da Cruz
13/10/2023	08:00 AS 17:00	BAIXA FRIA, MACACO, COND. JOÃO FALCÃO, SANTA ELIZA E D. JOÃO	Stand – Montado na Praça Domingos de Santana, na Baixa Fria.
13/10/2023	08:00 AS 17:00	MONTE RECONCAVO	Stand – Montado em frente Colégio Municipal Claudionor Batista
17/10/2023	08:00 AS 17:00	PARAMIRIM, COROADO, VENCIMENTO E MADRUGA	Stand- Montado na praça Alzira de Santana, Próximo Colégio Rural de Paramirim.
18/10/2023	08:00 AS 17:00	JABEQUARA DA AREIA, JABEQUARA DAS FLORES,	Stand – Montado na Praça Francisco Rodrigues Vasconcelos

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-3834 / 3745

Amarelão dos Santos Guedes
3745-3834 / 3745
3745-3834 / 3745



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

		LOTEAMENTO SÃO JORGE	
19/10/2023	08:00 AS 17:00	SOCORRO	Stand- Montado na Praça em Frente à escola municipal Abdon Antônio Caldeira
20/10/2023	08:00 AS 17:00	ENGENHO DE BAIXO, ILHA DAS FONTES	Stand- Montado na Orla Marítima do Engenho de Baixo, em Frente do Posto de Saúde da Família (PSF)
23/10/2023	08:00 AS 17:00	MURIBECA	Stand- Montado em Frente ao PROTO ATENDIMENTO DA MURIBECA.
24/10/2023	08:00 AS 17:00	SANTO ESTEVÃO (PONTA ILHOTE COQUEIRO) E ILHA DO PATY	STAND- PRAÇA DA JUVENTUDE- PONTA, Próximo a Escola Municipal Soldado Desconhecido.
25/10/2023	08:00 AS 17:00	CAIPE DE CIMA	Stand - Montado ao Lado da Igreja Católica.
26/10/2023	08:00 AS 17:00	CAIPE DE BAIXO, CURUPEBA E CALMONTE	Stand – Montado na Praça Vermelha, em Frente ao Colégio Estadual Ana Junqueira Aires Tourinho no Caipe de Baixo
27/10/2023	08:00 AS 17:00	CAIPE DE BAIXO, CURUPEBA E CALMONTE	Stand – Montado na Praça Vermelha, em Frente ao Colégio Estadual Ana Junqueira Aires Tourinho no Caipe de Baixo.

Amarelido Santos Guedes
M. 11/10/2023 - 14:43
Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-3834 / 3745